INDICAÇÃO Nº 497/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FEIRAS ITINERANTES E EVENTOS TEMÁTICOS DESTINADOS À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, AO FORTALECIMENTO DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES E À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA DE BAIRRO EM PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, a criação de um **Calendário Municipal de Feiras Itinerantes e Eventos Temáticos** voltados à valorização do comércio local, com realização periódica nos bairros de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo **estimular a economia local, ampliar a circulação de recursos no município e fortalecer os pequenos comerciantes, produtores, artesãos, empreendedores criativos e trabalhadores autônomos de Parauapebas**, por meio da realização de feiras descentralizadas, temáticas e de acesso gratuito.

Nos últimos meses, comerciantes locais têm manifestado preocupação com a redução do movimento em seus estabelecimentos, alegando ser reflexo da baixa circulação de recursos na cidade. Nesse cenário, é dever do poder público municipal buscar alternativas de **fomento direto ao comércio e à produção local**, garantindo oportunidades de geração de emprego e renda para a população.

A proposta é que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de **Desenvolvimento, Cultura, Turismo, Mulher** e demais que se fizerem necessárias, organize um **calendário rotativo de feiras e eventos temáticos nos bairros**, contemplando iniciativas como:

- *Feira do Comércio Local;*
- *Feira da Economia Criativa;*
- *Feira Gastronômica e Cultural;*
- *Domingo na Praça;*
- *Feira do Artesanato de Bairro;*
- *Festival do Empreendedor de Parauapebas;*

Essas ações podem ser realizadas em **praças, ruas de vocação comercial e espaços públicos subutilizados**, proporcionando:

- ✓ *Exposição e venda de produtos e serviços de empreendedores locais;*
- ✓ *Maior movimentação econômica nos bairros, com incremento do fluxo de moradores e visitantes;*
- ✓ *Estímulo ao consumo consciente e à valorização dos negócios de pequeno porte;*
- ✓ *Integração com atividades culturais, esportivas e musicais, fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário;*

- ✓ *Inclusão produtiva e geração de renda, especialmente para mulheres, jovens e trabalhadores informais.*

É recomendável que os participantes — em especial **MEIs, microempresários e pessoas em situação de vulnerabilidade social** — contem com isenção de taxas para participação, dando prioridade aos moradores do próprio bairro onde o evento ocorrer.

A Prefeitura poderá ainda firmar **parcerias com o Sebrae, associações comerciais, cooperativas, sindicatos e coletivos locais**, de modo a viabilizar estrutura, divulgação e capacitação dos empreendedores envolvidos.

Trata-se de uma medida **de baixo custo e de alto impacto social e econômico**, capaz de ampliar a circulação de recursos dentro de Parauapebas, apoiar os pequenos negócios e qualificar o uso dos espaços públicos, aproximando poder público, comerciantes e população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e implantação desta proposta, que contribuirá de forma decisiva para **fortalecer a economia de bairro e garantir mais oportunidades para a população de Parauapebas**.

Diante do exposto, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO: 89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**